

## JFES homenageia advogados com café especial

Os advogados que passaram pela Sala dos Advogados da sede da Justiça Federal, em Vitória, foram surpreendidos na quarta-feira, 13, por um café especial – uma singela homenagem da JFES pelo Dia do Advogado, comemorado na segunda-feira, 11 de agosto.

Duas mesas enfeitadas com arranjos de mini rosas colhidas do próprio jardim da Seccional, foram preparadas com o maior carinho para eles.

Além de café, biscoitos e bolinhos, foram distribuídos marcadores de livro com mensagem da Justiça Federal alusiva à data comemorativa e, no verso, os telefones de todas as varas federais do Estado.

“Deixo aqui o meu agradecimento, mais uma vez”, disse a advogada Simone Siqueira Miguel Freitas, que atua em processos do Sistema Financeiro da Habitação e foi a primeira pessoa a protocolar um processo eletrônico na Justiça Federal. Para ela, a homenagem carinhosa da JFES “não é surpresa”. “Estou acostumada com o tratamento da Justiça Federal. Há mais de 20 anos que sou muito bem atendida aqui, onde aprendi tudo o que eu sei hoje. Todos sempre foram muito corteses e preocupados em me ajudar nas horas mais difíceis”, declara.



Defensora dativa há sete anos nas 1ª e 2ª Varas Federais Criminais de Vitória, a advogada Denise Menezes Silva foi só elogios. “Eu só tenho a agradecer. A Justiça para mim é meu pai, minha mãe, meu tudo. Adoro vir aqui trabalhar, participar dos cursos de processo eletrônico... Todos sempre me tratam muito bem e eu aprendo cada dia mais. Os servidores não medem sacrifício para ajudar. Se reclamo de alguma coisa, sempre resolvem logo”, afirma.

O advogado tributarista Antonio Adolfo Aboumrade ficou, também, muito feliz com a iniciativa da JFES. “Gostaria de agradecer à Justiça Federal pelo gesto e acredito que falo em nome de boa parte dos advogados. A JF tem sido pioneira na melhoria do tratamento e do atendimento aos advogados. Nós sabemos que a tarefa – tanto da Justiça Federal quanto dos advogados – não é fácil. Mas acredito que é assim, desta forma cortês, que temos que trabalhar”, observa Aboumrade, acrescentando que atua muito na 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória, onde, segundo ele, é “muito bem atendido” e se sente “bem à vontade”.

A JFES estende a homenagem a todos os advogados!

Senhores advogados,  
este café é uma  
singela homenagem  
da Justiça Federal  
pelo seu dia.

Parabéns e sinta-se à  
vontade! A casa é sua!

11 DE AGOSTO – DIA DO ADVOGADO  
Essencial para a Justiça.

JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Espírito Santo



## Juíza federal Maria Cláudia Allemand é designada para inspeção no TRF3 a partir de segunda-feira, 18

A juíza federal Maria Cláudia de Garcia Paula Allemand (foto), titular da 5ª Vara Federal Cível de Vitória, foi designada pelo corregedor geral da Justiça Federal, ministro Humberto Martins, para compor a equipe que conduzirá os trabalhos de inspeção no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3), a partir da próxima segunda-feira, 18, em São Paulo.

Até o dia 29 de agosto, serão inspecionadas secretarias, gabinetes, seções e setores daquela Corte.

Dentre os magistrados designados pelo corregedor-geral (Portaria 232/2014, do CJF) para realizarem a inspeção, também estão os desembargadores federais Reynaldo Soares da Fonseca (1ª Região); José Antonio Lisboa Neiva (2ª Região); Otávio Roberto Pamplona (4ª Região) e Manoel de Oliveira Erhardt (5ª Região), o juiz federal auxiliar da Corregedoria Rubens de Mendonça Canuto Neto; bem como os Juízes Federais Hermes Gomes Filho e Itelmar Raydan Evangelista, da 1ª Região; Fabíola Utzig Haselof, Kelly Cristina Oliveira Costa; Rony Ferreira, da 4ª Região; e André Luís Maia Tobias Granja e Walter Nunes da Silva Júnior, da 5ª Região. *Com informações do CJF*



## Diretor do foro também poderá ser convocado

Em Portaria editada no dia 26 de maio, o corregedor-geral da Justiça Federal, ministro Humberto Martins, definiu quais serão os desembargadores e juízes que poderão ser convocados a participar dos trabalhos de correições e inspeções sobre os Tribunais Regionais Federais.

Dentre os magistrados listados pelo ministro, está o diretor do foro da Justiça Federal do Espírito Santo, juiz federal Fernando Cesar Baptista de Mattos.

## Recital de metais abre exposição em Vitória/ES

O Núcleo Regional do Centro Cultural Justiça Federal, em Vitória/ES, e a Justiça Federal do Espírito Santo (JFES) abriram, no final da tarde de sexta-feira, 15, a exposição da artista plástica Marina Caliarí – “Sobre Casas & Gente”, na JFES, em Vitória. A abertura foi abrilhantada por recital do Quinteto MetalES. Cerca de 50 pessoas participaram, dentre servidores e convidados. O juiz federal titular da 1ª Vara Federal Criminal de Vitória, Marcus Vinícius Figueiredo Costa, foi um dos que prestigiaram a apresentação.

Formado por Ádamo da Vitória, no trompete, Edirley Zanetti, na tuba, Gleison Costa, na trompa, Jacó Rocha, no trombone, e Jhymes Hainer, no trompete, entusiasmou o público, que aplaudiu calorosamente.

A convite do CCJF/Vitória, o evento foi apresentado pelo diretor de secretaria

da 1ª Vara Federal de Execução Fiscal, Wladimir Barbosa Aires.

A exposição “Sobre Casas & Gente” pode ser visitada pelo público externo até 10 de setembro, de segunda a sexta, das 12 às 17 horas. O espaço cultural da Justiça Federal fica no térreo da sede do órgão em Vitória (Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, Monte Belo).





SOBRE  
**CASAS**  
&  
**GENTE**  
MARINA CALIARI

O Núcleo Regional do Centro Cultural Justiça Federal, em Vitória/ES, e a Justiça Federal do Espírito Santo convidam para a exposição da Artista Plástica Marina Caliarí.

SOBRE  
**CASAS**  
&  
**GENTE**  
MARINA CALIARI

VISITAÇÃO:  
**15 DE AGOSTO A 10 DE SETEMBRO**

HORÁRIO:  
**SEG A SEX DE 12:00 ÀS 17:00**

Justiça Federal do Espírito Santo  
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes 1877  
Monte Belo - Vitória (ES)  
Informações: 3183-5189



## CONFIRA OS PRÓXIMOS EVENTOS DA EMARF

OS EVENTOS SÃO GRATUITOS, ABERTOS AO PÚBLICO, E TRANSMITIDOS POR VIDEOCONFERÊNCIA PARA O AUDITÓRIO DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (AV. BEIRA-MAR, VITÓRIA).

# Fórum A Influência da Mídia nas Decisões Judiciais

Parte Integrante das Atividades sobre Direito e Mídia

### Palestrantes

**Sylvia Moretzsohn**, Professora de jornalismo e do mestrado em Justiça Administrativa da UFF, autora dos livros "Jornalismo em Tempo Real" e "Pensando contra os fatos"

**Simone Schreiber**, Desembargadora Federal, Professora da Uni-Rio, autora do livro "A Publicidade Opressiva nos julgamentos criminais"

**Marília Denardin Budó**, Professora de Direito da IMED e UNIFRA (RS) e Jornalista, autora dos livros "Mídia e controle social" e "Mídias e direitos da sociedade em rede"

### Coordenação

**Alexandre Arruda**, Juiz Federal

Horas de Estágio pela OAB/RJ

### Público Alvo

Magistrados, Promotores, Procuradores da República, Professores, Advogados, Operadores do Direito, Servidores do Poder Judiciário, Estudantes de Direito e demais interessados

### Inscrições Gratuitas na EMARF

- PARA MAGISTRADOS FEDERAIS DA 2ª REGIÃO Pelo módulo do CAE: [www.trf2.gov.br/emarf](http://www.trf2.gov.br/emarf)
- PARA OS DEMAIS INTERESSADOS [www.trf2.gov.br/emarf/coursesemarf.html](http://www.trf2.gov.br/emarf/coursesemarf.html)

### Local: Auditório do TRF2

Rua Acre, 80 - 3º andar - Rio de Janeiro - RJ

**21 de Agosto de 2014**  
das **9h às 13h**

Realização:





# Fórum Autonomia da Vontade no Fim da Vida

Parte Integrante das Atividades sobre Atualidades do Direito Médico

## Palestrantes

**Heloisa Helena Barboza**, Professora Titular de Direito Civil da UERJ. Especialista em Ética Aplicada e Bioética

**José Luiz Barbosa Pimenta Jr**, Advogado, Membro da Comissão de Bioética e Biodireito e da Comissão de Direito Médico da OAB-RJ

**Arnaldo Pineschi**, Pediatra, Presidente do Departamento Científico de Bioética da Sociedade Brasileira de Pediatria

## Coordenação

**Alexandre Arruda**, Juiz Federal

**José Luiz Pimenta Jr**, Advogado

Horas de Estágio pela OAB/RJ

## Público Alvo

Magistrados, Promotores, Procuradores da República, Professores, Advogados, Operadores do Direito, Servidores do Poder Judiciário, Estudantes de Direito e demais interessados

## Inscrições Gratuitas na EMARF

- PARA MAGISTRADOS FEDERAIS DA 2ª REGIÃO  
Pelo módulo do CAE: [www.trf2.gov.br/emarf](http://www.trf2.gov.br/emarf)
- PARA OS DEMAIS INTERESSADOS  
[www.trf2.gov.br/emarf/coursesemarf.html](http://www.trf2.gov.br/emarf/coursesemarf.html)

## Local: Auditório do TRF2

Rua Acre, 80 - 3º andar - Rio de Janeiro - RJ

**26 de Agosto de 2014**  
das 9h às 13h

Realização:



Programas de Estudos Avançados

# Pedidos de Patentes

## Workshop da OMPI sobre a Interpretação de Documentos de Patentes

## Palestrantes

**Patricia Simão Sartorius**

Administradora de Programas, División de la Propiedad Intelectual y Nuevas Tecnologías, División de Patentes, Organización Mundial de la Propiedad Intelectual (OMPI), Genebra

**Naveen Modi**

Sócio e Chefe do Departamento de Patentes, Paul Hastings, Washington D.C.

Horas de Estágio pela OAB/RJ

## Público-Alvo

Magistrados, Procuradores Federais, Membros do Ministério Público, Servidores Públicos e Demais Interessados

## Inscrições Gratuitas na EMARF

Pelo email: [cae.emarf@trf2.jus.br](mailto:cae.emarf@trf2.jus.br)

## Local: Centro Cultural Justiça Federal

Av. Rio Branco, 241- Cinelândia - Rio de Janeiro - RJ

**27, 28 e 29 de**  
**Agosto de 2014**  
das 9h às 18h

Realização:





CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

---

# **CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**Inspeção nas unidades dos Ministérios Públicos Estadual,  
Federal e do Trabalho no Estado do Espírito Santo,  
de 25 a 29 de agosto de 2014**

---

**Queremos ouvir você sobre o trabalho da instituição.  
Faça sugestões, elogios, críticas ou denúncias.**

---

## **Atendimento ao público:**

**Datas:** 26, 27 e 28/8/2014

**Horário:** das 9h às 17h

**Local:** Ministério Público do Estado do Espírito Santo (PGJ/ES)

Rua Antônio Benedicto Amâncio Pereira, nº 350

Edifício Promotor Edson Machado

Bairro Santa Helena - Vitória/ES

---

# TRF2 tem processo eletrônico de todas as classes processuais originárias da segunda instância a partir de 15/8\*

Desde 2013, o TRF2 vem tomando várias medidas para acelerar a implantação do processo judicial eletrônico e já é possível antever o dia em que os autos em papel vão virar peça de museu. A mais recente novidade é que, a partir do dia 15 de agosto, todas as classes processuais referentes a ações de competência originária do Tribunal vão estar disponíveis no portal processual (<http://portal.trf2.jus.br/>), permitindo a sua tramitação exclusivamente como processos digitais.

Vale lembrar que o Tribunal já processa como autos digitais as apelações e remessas necessárias em processos ajuizados no formato eletrônico na primeira instância fluminense e capixaba.

## Opções

Pela regra, todos os pedidos apresentados nas classes processuais listadas no portal processual do TRF2 têm de ser feitos, necessariamente, por meio eletrônico. É o que estabelece a Resolução TRF2-RSP-2014/00011, assinada no dia 26 de junho de 2014 pelo presidente do órgão, desembargador federal Sergio Schwaitzer. Mas no caso dos agravos referentes a ações que tramitam em meio físico na primeira instância, o advogado poderá escolher entre apresentá-las em papel ou pela internet. Por outro lado, as vantagens de usar o portal processual do TRF2 não deixam dúvida de qual é o meio mais prático, rápido e garantido de protocolizar na segunda instância.

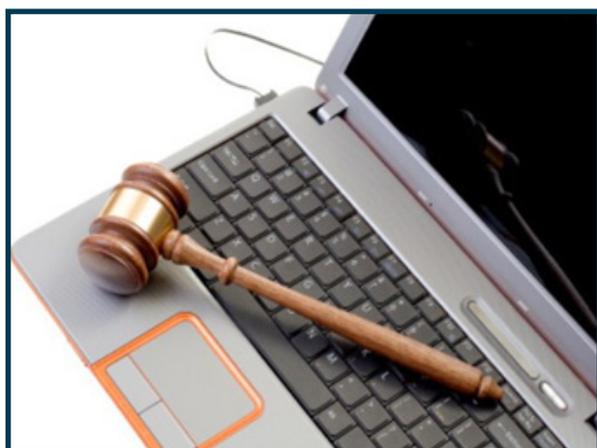
Com o processo eletrônico, não há perda de tempo no trânsito, as petições e recursos podem ser apresentados a qualquer horário do dia ou da noite, em qualquer dia da semana e de qualquer lugar onde exista uma conexão com a web. Ao optar por apresentar a petição pelo portal, na prática, além da comodidade, o que o advogado tem é muito mais segurança para cumprir os prazos processuais.

Ainda, o processo digital permite a consulta do andamento dos autos, dos despachos e das decisões em tempo real, por todas as partes simultaneamente, sem precisar fazer carga dos autos no balcão e, principalmente, sem ter de esperar que as peças retornem de vista para outra parte. E mesmo sem levar em conta que o processo judicial eletrônico também traz economia com impressão e papel, além de ser bem melhor para o meio ambiente, vale lembrar que o novo instrumento possibilita a racionalização dos procedimentos cartoriais, permitindo a preparação mais rápida dos autos, para decisão ou julgamento.

## Tome nota:

A partir de 15 de agosto de 2014, a lista das classes processuais originárias do TRF2 que constam no portal processual da segunda instância é a seguinte.

- Agravo de instrumento;
- Conflito de competência;
- Habeas corpus;
- Mandado de segurança;
- Ação rescisória;
- Medida cautelar inominada;
- Conflito de jurisdição;
- Revisão criminal;
- Ação penal;
- Suspensão de liminar;
- Suspensão de execução de sentença;
- Correição parcial;
- Impugnação ao valor da causa;
- Pedido de quebra de sigilo de dados e/ou telefônico;
- Restauração de autos;
- Habeas data;
- Mandado de segurança coletivo;
- Notificação para explicações;
- Pedido de liberdade provisória com ou sem fiança;
- Reclamação;
- Sequestro - medidas assecuratórias.



RESOLUÇÃO Nº TRF2-RSP-2014/00006, de 14 de março de 2014

Dispõe sobre o processamento de agravo de instrumento eletrônico no âmbito do Tribunal Regional Federal da 2ª Região. Disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região (e-DJF2R, [www.trf2.jus.br](http://www.trf2.jus.br)) do dia 20.03.14, fls. 2/3.

RESOLUÇÃO Nº TRF2-RSP-2014/00011 de 26 de junho de 2014

Dispõe sobre o protocolo de petição dirigida ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região. Disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região (e-DJF2R, [www.trf2.jus.br](http://www.trf2.jus.br)) do dia 30.06.14, fls.3/7.

Portal processual do TRF2 - <http://portal.trf2.jus.br/>

Para esclarecimentos sobre o processo eletrônico no TRF2, entre em contato com [atendimento.saj@trf2.jus.br](mailto:atendimento.saj@trf2.jus.br) - \*ACOI/TRF2

## Notícias do CJF

### Justiça Federal tem previsão orçamentária de R\$ 25 bi para pagamento de precatórios e RPVs\*

A relação dos precatórios dos órgãos da Administração Direta e Indireta a serem incluídos na proposta orçamentária da União para o exercício de 2015, somada à projeção para os requisitórios de pequeno valor (RPVs) da União, a serem pagos ao longo do próximo ano em decorrência de decisões da Justiça Federal, somam um total de R\$ 25 bilhões (R\$ 25.043.074.582,03). Em sessão do Conselho da Justiça Federal (CJF) realizada nesta sexta-feira (8/8), o presidente do órgão, ministro Felix Fischer, informou ao Colegiado que essas informações serão encaminhadas aos órgãos competentes, em cumprimento às determinações legais.

Do total de recursos, R\$ 12,4 bilhões (12.428.388.209,00) referem-se a precatórios, R\$ 11,3 bilhões (11.384.311.631,93) a RPVs e R\$ 1,2 bilhão (1.230.374.741,10) à contribuição patronal da União ao Plano de Seguridade Social (PSS). Nesse total não está incluída, ainda, a correção monetária.

Do total de precatórios e RPVs, cerca de R\$ 9,8 bilhões (9.838.123.369,10) serão destinados ao pagamento de causas previdenciárias, sendo R\$ 3,1 bilhões (3.190.606.220,59) em precatórios e R\$ 6,6 bilhões (6.647.517.148,51) em RPVs.

Quanto aos precatórios, os valores são referentes a parcelas dos requisitórios de natureza comum (não-alimentícia) incluídas nos orçamentos dos exercícios de 2006 a 2011 e os de natureza comum e alimentícia referentes à atuação no período de 2/7/2013 a 1/7/2014.

Os precatórios e RPVs de natureza alimentícia são todos aqueles que compõem a renda do beneficiário (salários, benefícios etc) e os de natureza não-alimentícia são os demais – podem se referir, por exemplo, a pagamento de tributos, indenizações por desapropriações etc.

Ao contrário dos precatórios, que têm valores previamente conhecidos para inclusão na lei orçamentária anual, os recursos orçamentários para pagamento das RPVs são provenientes de estimativas anuais, para inclusão na LOA do exercício seguinte. Esse procedimento permite que se consigne aos TRFs créditos necessários para atender, no prazo de 60 dias, contados da apresentação no Tribunal, todas as RPVs que sejam apresentadas ao longo do exercício.

Processo CJF-EOF-2014/00165

\*Fonte: CJF

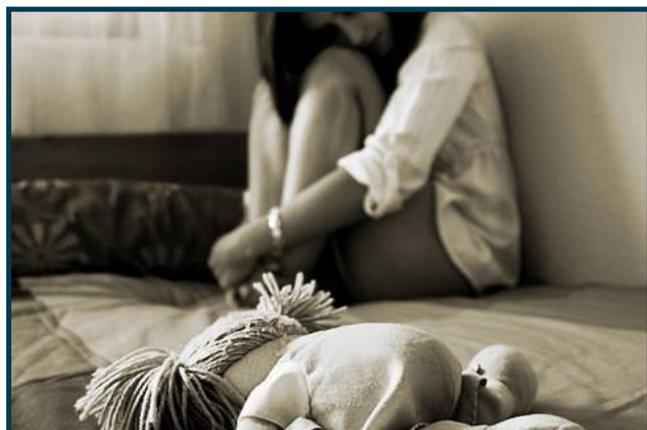


### Corregedoria recomenda prioridade nos julgamentos de casos de abuso e tortura contra crianças\*

Os juízes criminais receberam recomendação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para instruírem com celeridade e julgarem, no prazo de um ano, ações penais que tratem de crimes de abuso, exploração sexual, tortura e maus-tratos contra crianças e adolescentes. O pedido de prioridade na resolução desses processos consta na Recomendação n. 15/2014, publicada na última semana, no Diário de Justiça Eletrônico.

Os processos físicos deverão ser identificados com tarja apropriada na capa, e os processos eletrônicos terão que receber destaque. Todas as Corregedorias Gerais dos Tribunais de Justiça dos estados serão oficiadas pelo CNJ para fiscalizar o efetivo cumprimento da recomendação.

Fundamentação – A recomendação visa garantir o cumprimento dos princípios constitucionais da celeridade e da duração razoável do processo. Busca também evitar as consequências negativas para a vítima e sua família na demora na instrução e julgamento dos processos relativos a casos de abuso, exploração sexual, tortura e maus-tratos. O novo normativo atende ainda os compromissos assumidos na Carta de Constituição de Estratégias em Defesa da



Proteção Integral dos Direitos da Criança e do Adolescente, subscrita pelo CNJ em 2012. Entre eles, está a mobilização de esforços para aumentar a celeridade e efetividade do encaminhamento de denúncias, da investigação, de processos e julgamento dos crimes de violência sexual, além de tráfico de crianças e adolescentes.

Veja a íntegra da Recomendação n. 15/2014 no [www.cnj.jus.br](http://www.cnj.jus.br). \**Bárbara Pombo - Agência CNJ de Notícias*

### Central reunirá ordens de indisponibilidade de bens imóveis\*

Uma central, mantida e operada pela Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo (ARISP), dará mais rapidez e efetividade às ordens de indisponibilidade de bens imóveis decretadas pela Justiça ou por autoridades administrativas.

Batizada de Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), o sistema deve interligar magistrados, autoridades administrativas com competência para expedir ordens de restrição de bens e oficiais de registro de imóveis em todo o país. O sistema já existe no estado de São Paulo e deverá agora ser ampliado para os outros estados.

De acordo com um provimento da Corregedoria Nacional de Justiça (Provimento n. 39), que entrou em vigor nesta quarta-feira (13/8), a Central deve receber e divulgar entre os seus usuários todas as ordens de indisponibilidade de bens indistintos, ou seja, que não visam o bloqueio de um imóvel específico, mas de quaisquer imóveis registrados em nome de determinada pessoa física ou jurídica.

Em linhas gerais, o sistema funcionará da seguinte forma: ao decretarem a indisponibilidade de bens de determinada pessoa, magistrados ou autoridades administrativas poderão cadastrar imediatamente a decisão no CNIB. O registro poderá ser feito também por servidores previamente credenciados para essa função. O mesmo deverá ser feito a partir de decisões de levantamento ou cancelamento de indisponibilidade de bens.

Uma vez registrada no sistema, a informação sobre a indisponibilidade passa a estar disponível para todos os oficiais de registro de imóveis do país, que devem obrigatoriamente consultar a CNIB antes de qualquer ato notarial ou de registro relativo a bens imóveis ou a direitos relacionados a estes bens.

Segundo o Provimento n. 39, que institui e regulamenta o funcionamento do sistema, oficiais de registro de imóveis deverão consultar obrigatoriamente a CNIB em pelo menos dois momentos ao longo do dia: na abertura do cartório e uma hora antes do encerramento do expediente. O objetivo da consulta é verificar a existência de comunicação de indisponibilidade de bens e lançar a restrição na matrícula do imóvel, caso ela esteja registrada naquele cartório.

“Não existia até hoje uma forma de fazer essa comunicação de forma rápida, imediata e que chegasse rapidamente a todos os cartórios do país”, afirma o juiz auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça, José Marcelo Tossi Silva.

Segundo o magistrado, hoje o processo de indisponibilidade de bens não especificados é feito por meio de ofícios, enviados pelos juízes às Corregedorias dos Tribunais de Justiça e das Corregedorias aos cartórios de registro de imóveis. “A Central aumentará a efetividade das decisões judiciais e extrajudiciais, tornando mais rápida a comunicação e o cumprimento da restrição decretada”, conclui.



**Acesso** - A CNIB estará disponível no endereço [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), mas só poderá ser acessada por usuários cadastrados com o uso de certificação digital. Membros do Ministério Público ou servidores de órgãos públicos que tenham interesse nessas informações, em virtude de suas funções, poderão pedir à operadora da Central o acesso ao sistema, para fins de consulta. O acompanhamento e a fiscalização da Central ficarão sob a responsabilidade da Corregedoria Nacional de Justiça, das Corregedorias Gerais da Justiça e das Corregedorias Permanentes.

Tribunais, Corregedorias Gerais e Regionais terão noventa dias, a partir da vigência do provimento, para indicar os servidores que serão responsáveis por cadastrar magistrados e demais servidores para o acesso ao sistema. No mesmo prazo serão cadastrados os tabeliães de notas e oficiais de registro.

*\*Tatiane Freire Agência CNJ de Notícias*

## Dados estatísticos do Cadastro Nacional de Adoção estão disponíveis para consulta na internet\*

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) passa a disponibilizar no seu Portal na internet estatísticas relativas ao perfil dos pretendentes à adoção e das crianças aptas a serem adotadas no país. A medida faz parte de um esforço da Corregedoria Nacional de Justiça para dar maior transparência aos dados nacionais que o órgão administra. Os dados disponibilizados já eram coletados pelo CNJ desde a criação do Cadastro Nacional de Adoção (CNA), em 2008, mas somente agora estão disponíveis para consulta pública. Clique aqui para acessar.

Quem acessar o CNA poderá extrair informações estatísticas com diversos recortes. No relatório de pretendentes, por exemplo, é possível saber o número exato de homens, de mulheres e de casais inscritos no Cadastro. Também é possível destacar a faixa salarial dos interessados a adotar uma criança, assim como a distribuição dos pretendentes quanto ao seu estado civil. Para entender como funciona o Cadastro, clique aqui.

Em relação ao relatório de crianças, é possível saber o número de crianças disponíveis para adoção por estado e também por comarca, uma vez que estão disponibilizadas informações específicas de cada Vara de Infância e Juventude do país. O relatório disponível também permite saber a faixa etária dessas crianças.

Vale ressaltar que, apesar de os dados disponibilizarem informações pessoais, como por exemplo, idade, número de irmãos, saúde e deficiências de cada um deles, apenas juízes, promotores e serventuários autorizados podem acessar os dados de identificação de cada criança e jovem, durante o processo de adoção.

O CNA foi criado há seis anos pelo CNJ para ajudar juízes das varas de Infância e Juventude no cruzamento dos dados entre aqueles interessados em participar de processos de adoção e as crianças aptas a esse procedimento em todo o país. Atualmente, há mais de 31,6 mil pretendentes a pais e mães em diferentes partes do Brasil e cerca de 5,5 mil crianças disponíveis para adoção.

Também está disponibilizado ao público dados estatísticos do Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Acolhidos (CNCA). O banco de dados foi criado para consolidar informações de todas as comarcas do Brasil referentes a crianças e jovens destituídos ou não do poder familiar que se encontram em abrigos ou em casas de famílias acolhedoras.

Lá é possível destacar o número de crianças acolhidas por sexo, idade e por estado. Acesse aqui.

*\*Regina Bandeira Agência CNJ de Notícias*



*Luiz Silveira/Agência CNJ*

# O século XXI marca a era dos direitos e do Poder Judiciário, afirma Ricardo Lewandowski\*

O presidente em exercício do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Ricardo Lewandowski, afirmou, nesta quinta-feira (14/8), em Brasília, que “o século XXI é o século do Poder Judiciário, em que a humanidade, bem como o povo, o homem comum, descobriu que tem direito e quer efetivá-lo”. Ele acrescentou que, diante da crescente demanda por Justiça, os magistrados devem mudar a mentalidade e buscar formas alternativas de solução de conflitos, não privilegiando apenas o ajuizamento de processos judiciais.

O ministro abordou o tema após assinar com o presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), João Ricardo dos Santos Costa, e representantes de diversas instituições o Protocolo de Cooperação para a difusão da Justiça Restaurativa em todo o país. Criada há dez anos, essa prática consiste na adoção de medidas voltadas a solucionar, de forma alternativa, situações de conflito e violência, mediante a aproximação entre vítima, agressor, suas famílias e a sociedade na reparação e na conciliação dos danos causados por um crime ou infração penal.

Durante entrevista coletiva, Ricardo Lewandowski citou o livro “A era dos direitos”, do filósofo e historiador italiano Norberto Bobbio, segundo o qual, na transição entre os séculos XX e XXI, o mundo passou a viver a era dos direitos, com o Poder Judiciário assumindo papel fundamental. Ele lembrou que o Século XIX, com o triunfo das revoluções liberais, foi o século do Poder Legislativo, “o grande órgão de expressão da vontade do povo”. Já no Século XX, acrescentou, em função das revoluções e das guerras, o Poder Executivo se tornou o mais apto a enfrentar os grandes desafios da época. “Mas o Século XXI é o Século do Poder Judiciário”, assinalou.

Ricardo Lewandowski também destacou que a Constituição de 1988 marcou a profunda transição na democracia, antes representativa e agora participativa. Segundo ele, a Carta Magna, no parágrafo 1º, do artigo 1º, assenta que todo o poder emana do povo, devendo ser exercido por representantes eleitos ou diretamente. “Isso significa que o povo brasileiro exerce o poder, participa da gestão da coisa pública, seja nos setores da educação, da cultura, esporte, meio ambiente e, agora, no âmbito do Poder Judiciário”, frisou o ministro.

Ele alertou, no entanto, que essa mudança trouxe consigo um aumento expressivo no volume de demandas judiciais. “É um problema que o sociólogo português Boaventura de Sousa Santos chamou de explosão de litigiosidade. Só no Brasil nós temos quase cem milhões de processos em tramitação para apenas 18 mil juízes, dos tribunais federais, estaduais, trabalhistas, eleitorais e militares”, afirmou. Para o ministro, os magistrados, diante desse contexto, devem buscar outras formas para a solução dos conflitos sociais, por meio, por exemplo, da mediação, da conciliação, da arbitragem e da Justiça Restaurativa.

“Para que nós possamos dar conta desse novo anseio por Justiça, dessa busca pelos direitos fundamentais, é preciso mudar a cultura da magistratura, mudar a cultura dos bacharéis em Direito, parar com essa mentalidade, essa ideia de que todos os conflitos e problemas sociais serão resolvidos mediante o ajuizamento de um processo. Nós precisamos buscar meios alternativos de solução de controvérsias. Nós precisamos buscar não apenas resolver as questões litigiosas que se multiplicam na sociedade através de uma decisão judicial, mas sim buscar formas alternativas, devolvendo para a própria sociedade a solução de seus problemas”, declarou.

Segundo o presidente em exercício do CNJ, é necessário que hoje o magistrado tenha não apenas a inteligência técnico-jurídica, conhecimento do processo, do Direito material, civil, penal ou militar. “Ele precisa ter inteligência emocional ou, mais do que isso, a sensibilidade social, porque, afinal de contas, a grande missão hoje do Poder Judiciário é dar concretização aos direitos sociais e garantir a paz social”, declarou Ricardo Lewandowski, destacando que o CNJ dará total apoio à difusão da Justiça Restaurativa, uma iniciativa da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB).

“Uma iniciativa que não parte da cúpula para a base, mas da base para a cúpula”, frisou o ministro. “Devemos, como dizia Confúcio (pensador e filósofo chinês), deixar desabrochar mil flores; é preciso que nós deixemos que essas iniciativas provindas da base possam vingar e sensibilizar a cúpula das instituições brasileiras”, concluiu.

\*Jorge Vasconcellos / Agência CNJ de Notícias



Luiz Silveira/Agência CNJ